DocuSign Envelope ID: 64659495-BBED-4FD0-99BD-F8A572DB56DE

CASTOR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 22.667.831/0001-54

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2023

1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 06 de julho de 2023 às 09:00 horas, na sede da Oliveira Trust Servicer S.A.**,** na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3.434, bloco 07, sala 202, instituição administradora do Castor – Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("**Administrador**" e "**Fundo**", respectivamente).

2 QUORUM: Presentes à Assembleia Quotistas representando 100% (cem por cento) das quotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de quotistas arquivada na sede do Administrador.

3 CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Instrução CVM 578/2016.

4 COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Emílio Bastos; Secretário: Sr. Paulo Sá.

5 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: a instrução de voto a ser passada ao Administrador do Fundo para votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da **Granja Faria** S.A. ("Companhia"), a ser realizada **nesta data**, às **10**:00 horas na sede da Companhia, localizada na Cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 390, Km 432, S/N, bairro Cento e Sete, CEP 88.880-000.

6 DELIBERAÇÕES: O único Quotista do Fundo, detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, decidiu por instruir o Administrador a votar, por conta e ordem do Fundo, favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE da Companhia, quais sejam:

i. Aprovar a ratificação da aquisição, pela Companhia, de participação societária indireta representativa de 60% (sessenta por cento) do capital social da Katayama Alimentos Ltda., por meio de aquisição, diretamente, de 100% (cem por cento) das quotas da Nascente Participações Ltda. e 100% (cem por cento) das quotas da Ômega Participações Ltda., que juntas deterão 60% (sessenta por cento) das quotas da GGK Participações Ltda. controladora direta da Katayama Alimentos Ltda., com 100% (cem por cento) das quotas de sua emissão, em atenção ao Artigo 256, §1º da Lei das Sociedades por Ações, conforme termos e condições da operação apresentados aos Acionistas com a devida antecedência. Em razão da referida retificação, os acionistas da Companhia declaram que não exerceram o direito de recesso previsto no artigo 256, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

ii. A autorização para a Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia conforme o caso, tomarem as providências e praticar todos os atos necessário a implementação das deliberações aqui consubstanciadas, ficam aqui também ratificados os atos já praticados.

Por fim, o Quotista autoriza o Administrador a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, achada conforme e assinada pelos Quotistas do Fundo e por todos os presentes.

Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento. Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia Geral de Cotistas, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

DocuSigned by:
Emilio Bastos
9755BB4E73BC413...

Emílio Bastos
- Presidente –

DocuSigned by:
Paulo Sá
B0F5312549C447F...

Paulo Sá
- Secretário –